



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação dos serviços de empresa especializada para implantação de sistema de departamento pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura de São João do Paraíso que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa P R ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **Valdemar Alves de Sousa**, portador do CPF nº 026694643-78, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa C F CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56 situada na AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES , nº 02, ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL, Bairro calhau, Cep. 65071-380, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 78202497-1 SSP/MA do CPF nº 488.102.903-72, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. O Presente termo ADITIVO mantém o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais)** que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

O prazo inicial do contrato era até 23/02/2024, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) encerrando em **24/02/2025**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Secretaria de Governo e Planejamento

Valdemar Alves de Sousa

CLAUDIANO

FERNANDO

CARNEIRO LOPES

Digitally signed by CLAUDIANO FERNANDO
CARNEIRO LOPES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Indeferencia,
ou=1574615.00001181, ou=Prova Física #1,
ou=ARXIMA, ou=Autoridade Certificadora
SERPRO/AC, cn=CLAUDIANO FERNANDO
CARNEIRO LOPES
Date: 2024.02.16 14:50:37 -03'00'

C F CARNEIRO LOPES

CNPJ nº 02.235.088/0001-56

Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **FRANCISCA RODRIGUES LIMA** CPF: 196409003-20 exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 058/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/03/2024 e término no dia 30/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES
Código identificador: 28192c1001b1719a4fdaf8142db657e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS FÚNEBRES, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E TRANSLADO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para **06 de março de 2024 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de fevereiro de 2024. Ângela Márcia dos Reis Borges - Secretária Municipal de Assistência social.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f9c2bf6827c7bcb70d1228fcccfa5fb

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2024, assinado em 24/01/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. Processo Administrativo nº 027/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público. CNPJ nº 12.511.093/0001-06. CONTRATADO: J. P. DE SAMPAIO. CNPJ nº 07.765.446/0001-56. Valor Global: R\$ 164.545,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência Inicial: 24 de janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de janeiro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8c480ad880d96907392e0f0be3eab0b2

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024, assinado em 30/01/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos, calças, camisas, lençóis hospitalares entre outros para suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá/MA. Processo Administrativo nº 031/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público. CNPJ nº 12.511.093/0001-06. CONTRATADO: ROSILENE F SOUSA COMERCIO LTDA. CNPJ nº 01.728.862/0001-06. Valor Global: R\$ 217.612,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e doze reais). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 5eae94be4bbc104c9806774a9e6e9b38

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024, assinado em 01/02/2024. Objeto: Registro de pregos para futura e eventual contratação de empresa para serviços de hospedagem para suprir as necessidades do Município de Santa Luzia do Paruá/MA. Processo Administrativo nº 039/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público. CNPJ nº 12.511.093/0001-06. CONTRATADO: PINHEIRO e MELO LTDA. CNPJ nº 06.929.458/0001-06. Valor Global: R\$ 137.923,25 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência Inicial: 1 de fevereiro de 2024. Vigência Final: 1 de fevereiro de 2024. Flavio José Padilha de Almeida - Santa Luzia do Paruá - MA, 1 de fevereiro de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: d40a275d473dce4726753d9e73fdcfad

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação dos serviços de empresa especializada para implantação de sistema de departamento pessoal folha de pagamento acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura de São João do Paraíso que entre si fazem a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa P R ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. **Valdemar Alves de Sousa**, portador do CPF nº 026694643-78, a seguir denominada contratante, e a empresa **C F CARNEIRO LOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.235.088/0001-56 situada na AV DOS HOLANDESES / CONS. HILTON RODRIGUES, nº 02, ANDAR 6 SALA 607 EDIF MARCUS BARBOSA INTEL, Bairro calhau, Cep. 65071-380, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 78202497-1 SSP/MA do CPF nº 488.102.903-72, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1ª ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023, a saber:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

1. O Presente termo ADITIVO mantém o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais)** que serão pagos em 12 (doze) parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até 23/02/2024, fica prorrogado o prazo do contrato (1ª ADITIVO) encerrando em **24/02/2025**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Secretaria de Governo e Planejamento

Valdemar Alves de Sousa

C F CARNEIRO LOPES

CNPJ nº 02.235.088/0001-56

Sr. Claudiano Fernando Carneiro Lopes

Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código Identificador: **e2771d7c2f4e6666c1d60bec98c6bec**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023 TP Nº 007/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2023

TP Nº 007/2023

PROCESSO ADM Nº 025/2024

Termo Aditivo ao Contrato de empresa para de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, e por outro lado a Empresa **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Perelra Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Alvorada Construir LTDA**, CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 155357620006 GEIUSPO/MA e CPF nº 505.086.953-68, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2ª ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato de engenharia para execução dos serviços de construção de 5.965,476m² de pavimentação em blocos sextavado na zona urbana do Município de São João do Paraíso - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 225/2023**, firmado em 12 de junho de 2023, referente a **TP 007/2023**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO